Levando novamente ao Conhecimento de S. M. I. o Officio que V. S.ª me dirigio com o N.º 203, e data de 3 de Agosto do corrente anno; e Commiserando-Se O Mesmo Augusto Senhor da deploravel situação, á que se achão reduzidos os Brazileiros Francisco, e Alcino Ribeiro da Silva, de quem, com o citado Officio, V. S.ª transmittira um requerimento: Houve S. Magestade por bem Resolver, Ampliando o que á similhante respeito á V. S.ª participei pelo meu Despacho de 20 de Outubro passado, que V. S.ª abone á cada um dos mencionados Estudantes a mezada de cem Francos, que deverão perceber até a conclusão dos seus Estudos: O que á V. S.ª communico para sua intelligencia e execução.

Por esta occasião participo á V. S.ª que á Junta do Commercio transmitti, para consultar, o Prospecto de uma Companhia de Seguros, que accompanhou o seu Officio N.º 206, e em devido tempo será V. S.ª informado da decisão que tiver este negocio.

Deos Guarde á V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Novembro de 1826

Marquez de Inhambupe

Snr Visconde da Pedra Branca